



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 095/2023 – CMP /GP

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA |            |
| Registro nº                 | 095/2023   |
| Livro                       | 001        |
| Folhas                      | 06         |
| Prainha (PA),               | 01/08/2023 |
| Assinatura                  |            |

“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará e;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**


**Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias**, para indenização das despesas de alimentação e pousada a Senhora – **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** servidora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)** que se deslocará à cidade de Santarém-PA, nos dias 08 e 09 de agosto de 2023, para participar do “V SIMPÓSIO SOBRE CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL DAS UNIDADES REGIONAIS DO TCE-PA”; promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

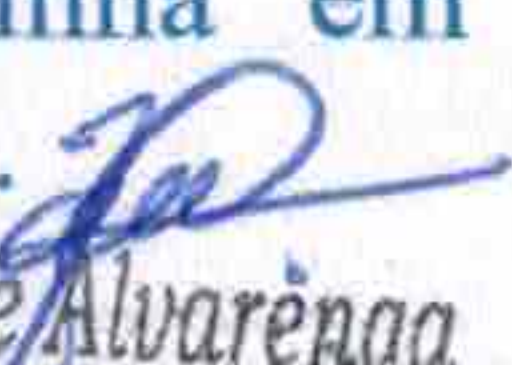
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 01 de agosto de 2023.

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 01 de agosto de 2023.**

  
**Yarany Andrade Alvarênga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP